SindBancários
PETRÓPOLIS/RJ

Dia a Dia

SEJA SÓCIO VOCÊ TAMBÉM

www.sindbancariospetropolis.com.br

CUT BRASIL CONTRAF

Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos
Bancários e no Ramo Financeiro de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto

Telefax: (24)2242-0673 / 2231-2281 /BancariosSind /SindBancariosPetropolis sindbancariospetropolis@gmail.com

Ano 30 - n° 7.676 – 17 de novembro de 2026

TST extingue ação sobre RH 151 da Caixa sem julgar direito à incorporação de função

A 1ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) decidiu, por unanimidade, na quarta-feira (11), extinguir, sem julgamento do mérito, a ação coletiva movida pela Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT) e federações sindicais para garantir aos empregados da Caixa Econômica Federal o direito à incorporação da gratificação de função, conforme as regras do antigo normativo RH 151.

A decisão acolheu recurso apresentado pela Caixa, sob o entendimento de que a Contraf-CUT e as federações não teriam legitimidade processual para propor a ação em nome dos trabalhadores.

É importante esclarecer que o TST não julgou se os empregados têm ou não direito à incorporação da gratificação. A decisão ficou restrita à questão de quem pode representar os trabalhadores judicialmente nesse tipo de ação.

Caixa volta a cobrar valores indevidos do Saúde Caixa e pode estar descumprindo decisão do TST

A Caixa Econômica Federal voltou a cobrar contribuições ao Saúde Caixa sobre valores recebidos por empregados em ações judiciais trabalhistas antes de janeiro de 2026, contrariando o que foi negociado com a representação dos trabalhadores e mantido na decisão do Tribunal Superior do Trabalho (TST) sobre o dissídio coletivo. As cobranças, relatadas por empregados de diferentes regiões do país, vêm acompanhadas de prazos curtos para resposta e até ameaças de inadimplência.

A Comissão Executiva dos Empregados (CEE/Caixa) questiona a legalidade das cobranças e cobra explicações do banco. A entidade alerta que a regra negociada estabelece que as contribuições ao Saúde Caixa sobre valores recebidos em ações judiciais somente podem incidir sobre pagamentos realizados a partir de 1º de janeiro de 2026.

O problema não é novo. Em julho, após intervenção da Contraf-CUT e da CEE/Caixa, o próprio banco reconheceu um erro semelhante e anunciou a suspensão das cobranças para revisar os procedimentos. Na ocasião, também informou que ampliaria de dez para 90 dias o prazo para análise dos cálculos pelos empregados.

Contraf-CUT cobra do Banco do Brasil adequação dos prazos para certificações ANBIMA

A Contraf-CUT encaminhou, na quinta-feira (12), ofício ao Banco do Brasil cobrando a adequação dos prazos e das exigências internas para obtenção da certificação C-Pro R ao novo cronograma divulgado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA). A entidade também reivindica medidas para garantir que os funcionários tenham condições de realizar a migração para as novas certificações sem prejuízos financeiros ou funcionais.

- Leia essas e outras matérias, na íntegra, em nosso site -